

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Novo peso uruguaio	32,043
Hryvna (Ucrânia)	6,453 3
Rublo russo	33,434 7
Bolívar (Venezuela)	2 763,15
Zaire (República Democrática do Congo)	712,8
Kwacha zambiano	5 481,78
Dólar do Zimbabwe	321,28

11 de Dezembro de 2006. — O Director, *Renato P. Marques*.

Despacho (extracto) n.º 919/2007

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 1 de Janeiro de 2007, Ricardo Eduardo Vaz Pereira Pracana, conselheiro de embaixada do quadro 1 do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, foi nomeado para exercer o cargo de subdirector-geral dos Assuntos Técnicos e Económicos.

O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e adequada experiência profissional, conforme *curriculum vitae* em anexo.

5 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Curriculum vitae

Ricardo Eduardo Vaz Pereira Pracana nasceu em 21 de Junho de 1956, em Lisboa; licenciado em Ciências Políticas pela Universidade Livre de Bruxelas; licenciatura especial em Estudos Europeus (Secção Política) pelo Instituto de Estudos Europeus na mesma Universidade; aprovado no concurso de admissão aos lugares de adido de embaixada, aberto em 18 de Março de 1983; adido de embaixada na Secretaria de Estado em 16 de Outubro de 1984; terceiro-secretário de embaixada em 16 de Março de 1987; na Embaixada em Maputo, em 30 de Janeiro de 1989; segundo-secretário de embaixada em 21 de Julho de 1990; na Missão Permanente junto das Nações Unidas, em Nova Iorque, em 1 de Novembro de 1993; conselheiro de embaixada em 6 de Setembro de 1995; na Secretaria de Estado, em 11 de Setembro de 1995; chefe de divisão da Direcção de Serviços da Europa da Direcção-Geral das Relações Bilaterais em 9 de Novembro de 1995; director de serviços de Relações Bilaterais da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários em 3 de Fevereiro de 1997; cônsul geral em Roterdão em 19 de Maio de 1999; director de serviços na Direcção-Geral de Política Externa em 20 de Setembro de 2004.

Instituto Camões

Despacho (extracto) n.º 920/2007

Por meu despacho de 18 de Dezembro de 2006, na sequência do concurso interno de acesso geral, aberto pelo aviso n.º 6735/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeio Maria Helena Rodrigues da Fonseca Martins de Amaro para o lugar de chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Camões, considerando-se exonerada do lugar que anteriormente ocupava à data da aceitação do lugar para que é nomeada.

20 de Dezembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 921/2007

Por meu despacho de 13 de Dezembro de 2006, na sequência do concurso interno de acesso misto, aberto pelo aviso n.º 6374/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de Junho de 2006, e atento o disposto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram Carla Alexandra dos Santos Freitas e Sandra Maria Caxaria Boavida nomeadas técnicas superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Camões, considerando-se exoneradas, à data da aceitação, dos lugares que anteriormente ocupavam. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2006. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 922/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, Maria Rosa Guerreiro da Eira Gomes, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, transita, por reconversão profissional, ao abrigo do preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de assistente administrativa do mesmo quadro.

28 de Dezembro de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 923/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, declaro aberto concurso de ingresso no Centro de Estudos Judiciários para preenchimento de 100 lugares de auditor de justiça, sendo 50 para a magistratura judicial e 50 para a magistratura do Ministério Público, lugares descongelados por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças de 11 de Janeiro de 2007.

11 de Janeiro de 2007. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 924/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado Miguel Angelo Rodrigues Cabrita, os poderes para a prática dos seguintes actos:

- Autorizar a celebração de contratos de prestação de serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, com a redacção dada pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho;
- Autorizar as deslocações em serviço do Gabinete no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e de ajudas de custo, antecipadas ou não, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a equiparação à escala indiciária da função pública, para efeitos de atribuição de ajudas de custo e despesas de transporte, dos não funcionários ou agentes aquando de deslocações em serviço, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a utilização de veículo próprio e de avião nas deslocações em serviço oficial no continente, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, respectivamente;
- Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;
- Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;
- Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;
- Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;